



**PORTARIA Nº 005/2025 – CGJME**

**SEI 9.2025.0700.000205-6**

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a **Dr<sup>a</sup>. Karina Dibi Krueel do Nascimento**, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no **período de 03/03/2025 a 30/03/2025**, tendo em vista o gozo de férias regulamentares e gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, **Dr.<sup>a</sup> Mariluce Dias Bandeira**, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen  
Diretor-Geral do TJM